



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 26/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Henrique Eduardo Medeiros Aquino
SIAPE:	1741884
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SEMP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SEMP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Santa Maria
Nome da autoridade competente:	Luciano Schuch
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto Presidencial, de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 24 de dezembro de 2021.
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	NEABI - (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) - Observatório de Direitos Humanos da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania - PRE
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153164 - UFSM
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153164 - UFSM

3. OBJETO:

Desenvolver ações de qualificação social e profissional, em modalidade presencial, voltadas às dinâmicas territoriais e regionais da população negra, em diferentes contextos e situações de vulnerabilidade social no Rio Grande do Sul, com vistas a mitigar impactos oriundos do racismo estrutural e opressões interseccionais, através da potencialização de formas de geração de renda e empregabilidade, com base em estratégias voltadas ao setor da economia da cultura e criativa. A carga horária mínima das capacitações será de 200 horas, sendo ofertado mil vagas, com o público alvo prioritário de jovens, entre 16 a 29 anos, e reserva de vaga de 10% para pessoas com deficiência.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta	Etapa/fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
Equipe de trabalho	Realização de editais de seleção da equipe de trabalho	Criar editais de seleção pública para contratação da equipe técnica de trabalho com base em suas experiências com a temática do curso e dando preferência para pessoas oriundas dos grupos sociais alcançados	01/12/2023	01/04/2024
Divulgação e articulação com as comunidades	Criação de materiais de divulgação dos cursos e seus resultados	Criação de materiais de divulgação dos cursos e seus resultados	05/01/2024	01/12/2025
	Realização de reuniões de aproximação com as comunidades	Realização de reuniões de aproximação com as comunidades	15/01/2024	30/06/2025
Estruturação dos cursos	Aquisição dos Kits Curso	Aquisição dos materiais de consumo necessários para a realização de cada curso	03/07/24	30/06/2025
	Confecção do conteúdo dos cursos	Os conteudistas ficarão responsáveis pela confecção dos materiais didáticos necessários para aplicação dos cursos	03/07/24	30/09/2024
	Organização dos conteúdos e seus materiais digitais	Estruturação dos conteúdos elaborados em materiais didáticos físicos e digitais para os cursistas	01/10/24	31/10/2024
Aplicação dos cursos	Cursos realizados com base na demanda local por mão de obra qualificada e pelo potencial econômico das regiões as quais será aplicado	Seleção e cadastro dos cursistas	01/02/24	01/06/2025
		Realização dos conteúdos de base comum entre todos os cursos: Cidadania a partir dos Valores Civilizatórios de Matriz Africana.	01/04/24	01/10/2025
		Acompanhamento da frequência e prestação de suporte aos cursistas	01/04/24	01/12/2025
		Articulação com entidades da sociedade civil e poder público para a prática profissional	01/04/24	01/12/2025
Aplicação do curso de Panificação	Realização do curso nos municípios mapeados	Localidades de Atuação		

		Realizar as ações nos municípios da região central do Rio Grande do Sul, que tenham Santa Maria como polo de desenvolvimento regional, assim como o município de Pelotas, conforme diagnóstico coletado pelo estudo de prospecção e demanda do projeto	01/04/24	15/11/25
Aplicação do curso de Design de moda Afro	Realização do curso nos municípios mapeados	Localidades de Atuação	01/04/24	15/11/25
		Realizar as ações nos municípios de Santa Maria e Porto Alegre conforme diagnóstico coletado pelo estudo de prospecção e demanda do projeto		
Aplicação do curso de Produção Cultural	Realização do curso nos municípios mapeados	Localidades de Atuação	01/04/24	15/11/25
		Realizar as ações nos municípios de Santa Maria e Porto Alegre conforme diagnóstico coletado pelo estudo de prospecção e demanda do projeto		
Confraternização e certificação	Certificação dos cursistas aprovados	Com base na frequência nas aulas dos cursos e nos acúmulos observados por cada um dos cursistas durante a realização das aulas, se concederá a certificação de conclusão	01/10/2024	25/11/25
	Cerimônia de Formatura e confraternização	Celebração dos esforços realizados pelos cursistas com rito formal de conclusão do curso para valorizar a caminhada e empenho dos mesmos	01/10/2024	Entre 24/11/25 e 30/11/2025
Relatório Final	Elaboração de relatório final	Parecer com prestação de contas e sistematização de todo o processo dos cursos contendo a relação dos jovens atendidos	01/10/2024	01/12/2025

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A qualificação social se refere às habilidades e competências que uma pessoa possui para interagir e se relacionar com outras pessoas de maneira adequada e positiva. Isso inclui habilidades de comunicação, empatia, respeito, colaboração, entre outros. Enquanto que a qualificação profissional se refere às habilidades e competências específicas que uma pessoa possui em uma determinada área de atuação profissional. Isso inclui conhecimentos técnicos, habilidades práticas, experiências profissionais, capacidade de resolver problemas, entre outros. Ambas qualificações são importantes tanto para o desenvolvimento pessoal quanto para o êxito profissional. A qualificação social auxilia na construção de relacionamentos saudáveis, no trabalho em equipe e na comunicação efetiva, contribuindo para um ambiente laboral harmonioso e produtivo. Já a qualificação profissional é fundamental para desempenhar as tarefas e responsabilidades de um cargo específico, aumentando as chances de pleno desenvolvimento na carreira profissional. Portanto, a qualificação social e profissional são essenciais para o crescimento e o desenvolvimento das pessoas e da sociedade como um todo. Elas proporcionam oportunidades de trabalho e ascensão profissional, reduzem a desigualdade social, realizam a inclusão, além de melhorar as relações interpessoais, contribuindo e promovendo o desenvolvimento social, econômico e cultural.

É nesse contexto que propomos o projeto "Qualificação Social e Profissional: Tecendo Novos Saberes" com o propósito de promover a inclusão social através da qualificação social e profissional contribuindo para a empregabilidade/exercício laboral do público atendido, aqui referido não somente para o exercício instrumental de atividades produtivas, mas, contribuindo para uma formação integral. Nesse contexto, se faz necessário buscar um equilíbrio entre as necessidades do mundo do trabalho e a da

formação do profissional, enquanto cidadãos críticos e reflexivos do alcance e implicações de suas atividades no contexto em que se vive.

Ao adquirirem formação e conhecimentos através do projeto, os(as) cursistas irão ampliar suas oportunidades de se qualificar, visto que boa parte não dispõem de recursos financeiros para investir em qualificação profissional, com isso serão capazes de se destacar com uma inserção qualificada no mundo do trabalho e nas possibilidades de geração de renda, atuando em áreas como design de moda, produção cultural e técnicas de panificação, além da dimensão social inerente a proposta deste projetos.

O trabalho com estas três áreas de abrangência, emerge das demandas territoriais e regionais localizadas na região central, na região sul e metropolitana do Rio Grande do Sul, a partir do diálogo e partilha de saberes desenvolvidos pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas da Universidade Federal de Santa Maria (NEABI-UFSM), vinculado ao Observatório de Direitos Humanos (ODH) da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania (CODERC) - Pró-Reitoria de Extensão (PRE), em parceria com o Movimento Negro Unificado (MNU) e outras organizações sociais, que contribuíram para identificar, necessidades e potencialidades vigentes nos territórios protagonizados pela juventude negra, pelas mulheres negras, pelas comunidades tradicionais quilombolas, povos de terreiros de matriz africana e associações carnavalescas.

As demandas por qualificação social e profissional nestes territórios, estão eminentemente articuladas com o histórico de resistência, luta e criatividade dos mesmos, os quais precisam ser valorizados em um contexto social marcado profundamente pela imposições da branquitude. Logo, as propostas presentes neste projeto, são concebidas como uma via de diálogo entre as Instituições de Ensino Superior, particularmente a Universidade Federal de Santa Maria, em que se faz necessário cada vez mais, reconhecer os saberes e práticas oriundos das territorialidades negras, para que este espaço reveja os impactos do racismo institucionalizado e cotidiano, na medida que incorpore às matrizes de saber que contribuem para sua descolonização frente à formação eurocêntrica e norte-centrada que guia essas instituições e assim se tornem efetivos os dispositivos jurídicos que guiam a educação para as relações étnico-raciais, conforme ensejam as Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Portanto, as propostas desse projeto representam a luta pela abertura dos espaços institucionais, para que as diferentes potencialidades entrem em uma relação não-hierárquica de saberes, inclusive na Universidade Federal de Santa Maria, a qual se coloca como Instituição proponente desta ação. Nesse sentido, não cabe a mesma ser apenas fonte de subsídios técnico-científicos para os cursos que serão apresentados a seguir, mas também esta ação deve contribuir para que se repensem as relações de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos recursos humanos, em uma perspectiva antirracista, a qual NEABI-UFSM tem sido um farol de lutas e diálogos acerca de vinte anos.

No que concerne à indicação da legislação para pagamento dos profissionais previstos no Plano de Trabalho do TED, dentre os quais se situam: 1) professores, 2) conteudistas, 3) agentes locais, 4) educadores notórios saberes. Apontam-se alguns instrumentos jurídicos que estão sendo utilizados: como projeto contrata Fundação de Apoio, utiliza-se a Lei N° 8.958/1994, que em seu Art. 4°-B, permite o pagamento de bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação estudantes de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação e a servidores vinculados a projetos institucionais, inclusive em rede, das IFES e demais ICTs apoiadas pela ação; Além desse dispositivo, como Projeto é desenvolvido no âmbito de um convênio envolvendo a UFSM, nos balizamos também pelos preceitos normativos da Resolução UFSMN.089/2022, que regulamenta a relação entre a UFSM e fundações de apoio para a execução de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, estímulo à inovação e prestação de serviços.

Por sua vez, para profissionais que não possuem os respectivos vínculos institucionais utiliza-se a contratação de pessoas físicas, autônomas, via Recibo de Pessoa Autônoma (RPA), em conformidade como a LeiN° 5.890/1973. Além disso, o Decreto Federal N. 8.241/2014 — que regulamenta o art. 3° da Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio — também é importante orientação jurídica nesse sentido, junto com a Lei N. 8.134/1990, quando aplicável, que versa sobre a legislação sobre o imposto de renda e coma Lei N. 8.213/1991.

Quanto ao detalhamento das atividades dos respectivos profissionais, temos:

1) Professores: desenvolver as atividades teórico-práticas previstas juntos aos cursistas, em uma perspectiva dialógica, com base em metodologias críticas criativas, com vistas a atender a matriz curricular dos cursos previstos pelo Projeto; realizar um processo avaliativo contínuo, sistemático e cumulativo, tendo como objetivos o acompanhamento e a verificação de construção de conhecimentos trabalhados nos cursos.

2) Conteudistas: desenvolver o conteúdo didático para área temática ao qual foi selecionado que servirá como apostila para os alunos dos cursos; participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para os cursos do Projeto, visando a criação de um conteúdo coeso entre as diferentes áreas temáticas; elaborar e entregar os conteúdos de cada disciplina, referentes aos módulos desenvolvidos em consonância com a legislação em vigor, no prazo determinado; adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para a linguagem que consiga se conectar com o público-alvo dos cursos; adequar e disponibilizar o material didático nas diversas mídias.

3) Agentes locais: realizara interlocução com as pessoas inseridas em territórios periféricos habitados majoritariamente pela população negra e em situação de vulnerabilidade social; Captar inscritos para participar dos Cursos de Qualificação Social e Profissional ofertados pelo Programa Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social; Acompanhar o andamento das inscrições e o desenvolvimento dos cursos ofertados; Monitorar as demandas levantadas pelos cursistas durante período das aulas; Articular junto à equipe de comunicação a divulgação das ações e do andamento do Programa; Garantir a capilaridade e a representatividade do Programa junto às comunidades de referência das ações.

Educadores notórios saberes: considerados detentores, criadores e transmissores de saberes, muitas vezes ancestrais, das culturas afro-brasileiras, dos povos e comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, assim como das práticas, cosmologias, técnicas, entre outras relacionadas às culturas afro-brasileiras, indígenas, ao universo das culturas populares, entre outros segmentos, deverão contribuir com a sensibilização dos cursistas no reconhecimento de suas territorialidades, bom como deverão ser colaboradores no desenvolvimento das matrizes curriculares dos cursos, sobretudo no âmbito dos conteúdos básicos previstos na Portaria MTE n° 3.222/2023, quais possuem o enfoque na perspectiva dos valores civilizatórios afro-brasileiros, tendo assim seus saberes

reconhecidos como fundamentais para a formação social e profissional do público a que o Projeto se destina.

5) Coordenador de Comunicação: coordenar, executar e assessorar na divulgação de todas as etapas do projeto, incluindo as inscrições nos cursos, o andamento das atividades, as reuniões de trabalho, as formaturas e os resultados finais; coordenar a equipe de comunicação do Projeto Elaborar peças de comunicação e materiais gráficos para divulgar as ações do projeto e promover a visibilidade dos cursos e seus desdobramentos; desenvolver materiais de comunicação como folders, cartazes, materiais gráficos informativos para meios físicos e digitais, relatórios de atividades, boletins, atender às demandas internas de comunicação (apresentações, comunicados, conteúdos); planejar campanhas de sensibilização quanto à importância dos cursos de capacitação; utilizar de linguagens que possam conectar o público interno à UFSM e o público externo, especialmente os oriundos de áreas de maior vulnerabilidade social, foco específico do projeto; responder pela organização de eventos internos; analisar, deliberar, despachar ou encaminhar dúvidas e outras informações relativas aos projetos que cheguem pelos diferentes canais de comunicação; orientar os assistentes de comunicação, que serão selecionados para auxiliar nas atividades de comunicação do Projeto; realizar a articulação e contatos necessários para o bom andamento da divulgação dos cursos; manter constante aproximação com os coordenadores de Polo e com os agentes locais, especialmente os localizados nas áreas mais distantes de Santa Maria, realizando, quando possível e com agendamento prévio, visitas in loco; Contribuir na formulação da estratégia e dos planos de trabalho de comunicação; coordenar a redação e edição de notícias, website e demais mídias; desenvolver outras atividades complementares, relacionadas às diversas áreas da comunicação.

6) Assistentes de Comunicação: auxiliar na divulgação de todas as etapas do projeto, incluindo as inscrições nos cursos, o andamento das atividades, as reuniões de trabalho, as formaturas e os resultados finais; integrar a equipe de comunicação do Projeto, atuando de forma colaborativa e integrada com os demais membros da equipe; elaborar peças de comunicação e materiais gráficos para divulgar as ações do projeto e promover a visibilidade dos cursos e seus desdobramentos; desenvolver materiais de comunicação como folders, cartazes, materiais gráficos informativos para meios físicos e digitais; relatórios de atividades, boletins, atender às demandas internas de comunicação (apresentações, comunicados, conteúdos); participar das campanhas de sensibilização quanto à importância dos cursos de capacitação; realizar a articulação e contatos necessários para o bom andamento da divulgação dos cursos; manter constante aproximação com os coordenadores de Polo e com os agentes locais, especialmente os localizados nas áreas mais distantes de Santa Maria, realizando, quando possível e com agendamento prévio, visitas in loco, atualizar as redes sociais e outras formas de divulgação do projeto; auxiliar na redação e edição de notícias, website e demais mídias; desenvolver outras atividades complementares, relacionadas às diversas áreas da comunicação.

7) Coordenador de Núcleo: Articular e coordenar a atuação dos agentes locais nos territórios periféricos, facilitando a comunicação entre os agentes locais e a equipe central do Programa Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social; desenvolver e implementar estratégias para a captação de inscritos nos Cursos de Qualificação Social e Profissional; acompanhar o progresso das inscrições e o desenvolvimento dos cursos, assegurando a qualidade e a eficácia das atividades ofertadas; monitorar e avaliar as demandas levantadas pelos cursistas, propondo soluções e melhorias contínuas; trabalhar em estreita colaboração com a equipe de comunicação para a divulgação das ações e do andamento do Programa; garantir a capilaridade e a representatividade do Programa nas comunidades de referência, promovendo uma comunicação clara e eficiente; estabelecer e manter parcerias estratégicas com líderes comunitários, organizações locais e outras partes interessadas para fortalecer a atuação do Programa; elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades nos territórios, destacando os principais resultados e desafios.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a sub descentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1.Despesa operacional de contratação Fundação R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

R\$ 320.000,00 em custos operacionais com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), na rubrica 33.90.30.99 e comprovação no Anexo I.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Valor Total	Início	Fim
META 1	Qualificação Social e Profissional de Jovens	R\$ 3.200.000,00	01/12/2023	01/12/2025

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 3.200.000,00

O CBO dos cursos estimativa das vagas por região/município: as propostas de cursos presentes no Projeto de Qualificação Social e Profissional Tecendo Novos Saberes para a Transformação Social, tomam como referências Guia Pronatec de Cursos FIC e o CBO conforme preconiza o Ministério do Trabalho, sendo estes: CBO 763, o qual consideramos estar mais próximo do trabalho no âmbito do Design de Moda Afro apresentado a seguir; CBO 8483-0 no que concerne ao curso de Panificação e código Código 221040 do Guia Pronatec de Cursos FIC para a proposta de curso de Produção Cultural.

No que concerne às vagas, estima-se 1.000 vagas totais para todos os cursos, sendo 650, para a Região Central do RS, 150 vagas para a Cidade de Pelotas-RS e 200 vagas para a Cidade de Porto Alegre-RS.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) do montante global destinados a cobrir despesa operacional de contratação Fundação, conforme descrito no item 8 deste plano de trabalho	R\$ 320.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Santa Maria, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

Luciano Schuch

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

Henrique Eduardo Medeiros Aquino

Secretário de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch**, **Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Eduardo Medeiros Aquino**, **Secretário de Qualificação, Emprego e Renda substituto(a)**, em 30/04/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5293536&crc=8CB8B721, informando o código

verificador **5293536** e o código CRC **8CB8B721**.